

DELIBERAÇÃO Nº	139/01
DATA	1/06/2001
REFERÊNCIA	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.449/2000, E-04/079.450/2000
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	11 DE JUNHO DE 2001 – PÁG. 25

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 139/01

DE 01 DE JUNHO DE 2001.

APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO DO GÁS NATURAL DESTINADO A FINS PETROQUÍMICOS, POR AUMENTO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Regulatórios E-04/079.449/2000, E-04/079.450/2000,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar as tarifas praticadas pelas Concessionárias CEG e CEG RIO, atualizadas nos termos dos Processos E-04/079.449/2000 e E-04/079.450/2000.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA NETO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO